



PORTARIA N.º 002/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

Márcio Lima de Paula, Presidente do CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço, no uso de suas atribuições legais, e em obediência às disposições contidas na Leis nº 8.666/93 e 14.133/21, resolve:

Art. 1º- Designar Sandra Maria de Oliveira, Lenícia Araújo Andrósio e Shirlei Batista Alves de Almeida para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º- A Comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos processos administrativos licitatórios, de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93 e 14.133/21 e suas modificações complementares e/ou posteriores, com exceção daqueles para os quais for designada comissão especial.

Art. 3º- A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 4º- O mandato da presente Comissão se encerrará em 15 de fevereiro de 2023.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga/MG, 31 de janeiro de 2022.

Marcio Lima de Paula
Presidente do CONSAÚDE